

Regime de Tramitação: Ordinário
Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.
Processo de Votação: Nominal
Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Economia e

Finanças.

Sala de Sessões, 03 de maio de 2019.

Gilmar Miranda de Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ANULAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015, FIRMADO ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL E A EMPRESA DURA LEX SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

CONSIDERANDO que consta dos autos do Contrato nº 009/2015, no 3º Parágrafo que o contrato pode se estender por até 48 meses após o início do contrato, onde após sua prorrogação observou-se que o mesmo não poderia ser prorrogado devido já ter atingido esse prazo.

CONSIDERANDO que não houve qualquer pagamento relacionado ao mencionado aditivo;

CONSIDERANDO que a administração deve rever seus atos de ofício, quando eivados de nulidade;

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica anulado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2015, que tinha por objeto a prorrogação por mais 12 meses, firmado entre a Câmara Municipal de Feliz Natal e a empresa Dura lex Sistemas para Gestão Pública Ltda – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais do Contrato Administrativo nº 009/2015.

E, por estarem assim acordados, assinam as partes contratantes o presente termo de anulação do Quarto termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2015, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam seus efeitos legais.

Feliz Natal, 30 de Abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

José Nilton Moretto
Presidente

DURA LEX SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA EPP
Ismael Felício de Toledo
Representante Legal

JULIANO BERTICELLI
ASSESSOR JURIDICO
OAB - MT 12.121

TESTEMUNHAS:

01) _____	02) _____
NOME:	NOME:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº 007/2019: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte; inscrito sob o CNPJ nº 07.221.699/0001-69; **CONTRATADA:** MARIO DE JESUS SIQUEIRA 64440435904, inscrito sob o CNPJ nº 06.979.638/0001-00; **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2019; **VIGÊNCIA:** 03/05/2019 a 31/12/2019; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), **OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção de veículos automotivos - lavagem automotiva simples - veículo tipo caminhonete - Pajero Dakar 4x4- at 3.2 aut placa: QBU9998 – diesel pertencente à Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, nos termos do processo administrativo nº 015/2019; Dispensa nº 009/2019.

Ipiranga do Norte, 03 de maio de 2019.

ELUIR CAVASSIN
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DA APOLICE DO SEGURO VEICULAR Nº 01.31.0063945.000000/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

APOLICE nº01.31.0063945.000000/2019: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte; inscrito sob o CNPJ nº 07.221.699/0001-69; **CONTRATADA:** Gente Seguradora S/A, inscrito sob o CNPJ nº 90.180.605/0001-02; **DATA DA EMISSÃO:** 21/04/2019; **VIGÊNCIA:** 16/04/2019 a 16/04/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuos no ramo de seguro de veículos, para assegurar veículo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, com franquia Básica, cobertura de DM (Danos Materiais), cobertura de DC (Danos Corporais, assistência 24 horas (básica) e Cobertura de Vidros (referente ao veículo elencado deste termo), faróis e lanternas, nos termos do processo administrativo nº 014/2019; Dispensa nº 008/2019.

Ipiranga do Norte, 03 de maio de 2019.

ELUIR CAVASSIN
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

ATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A DEMANDA NECESSÁRIA DE CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES NAS ÁREAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COMERCIO, INDÚSTRIA, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUENA-MT.

A comissão organizadora convoca a população de Juruena, e de forma especial a sociedade civil organizada para AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentar, debater, prestar esclarecimentos e recolher sugestões para elaboração de um cronograma de cursos técnicos e profissionalizantes nas áreas da agricultura familiar, comércio, indústria, saúde e educação do município de Juruena-MT, no seguinte local.

Dia 16/05 (quinta – feira) às 19h00min – Auditório da Câmara Municipal de Juruena/MT.

Nesta oportunidade, esperamos contar com a valiosa presença de todos.

Juruena/MT 02 de Maio de 2019.

Comissão Organizadora
FRANCISCO BACKES
Vereador PROS

CÍCERO JOSÉ JOÃO DE CARVALHO
Vereador DEM

DARCI VIEIRA LOPES
Vereador PSD

NADIR SALETE PEDROSO
Vereadora PROS

CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PORTARIA

PORTARIA N.º: 010/2019.

O Presidente de Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **LUIZ ANTONIO RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Controle Interno, para ocupar a Função Gratificada (FG-1) deste Poder Legislativo, a partir de 01/04/2019.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRÁ-SE.

Santo Antonio de Leverger, 29 de abril de 2019.

EDUARDO SALIMÃO MOREIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger